SARDOAL
MUNICÍPIO

EDITAL

Interdição à circulação de pessoas - Sardoal

Duarte Nuno Alves Baptista

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, por motivo da realização de montarias sob a responsabilidade da entidade gestora de caça do Sardoal, torna-se necessária a interdição dos seguintes percursos pedestres, no dia indicado:

- **28 de novembro de 2026** - PR2 (Trilho do Pastor) e GR44 (Grande Rota da Prata e do Ouro)

Durante o período indicado é proibida a circulação de pessoas nos percursos referidos, por razões de segurança.

Agradece-se desde já a habitual compreensão e colaboração de todos para os eventuais incómodos que esta situação possa vir a causar.

Para constar se publica o presente "Edital" e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais, e no sítio da Internet www.cm-sardoal.pt.

Paços do Concelho de Sardoal, 17 de novembro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara

Assinado por: **DUARTE NUNO ALVES BAPTISTA**
Num. de Identificação: 13046305
Data: 2026.11.17 12:03:41+00'00'